



RELATÓRIO

PROCESSO: 00058.004482/2018-49

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

RELATOR: JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

1. DESCRIÇÃO DOS FATOS

1.1. Trata-se de proposta de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 153 - RBAC nº 153 (“Aeródromos - operação, manutenção e resposta à emergência”) e de alteração à Resolução ANAC 279/2013, para revisão e incorporação ao RBAC dos requisitos relativos ao Serviço de Salvamento e Combate a Incêndio (SESCINC), em atendimento ao Tema nº 5 da Agenda Regulatória da ANAC para o biênio 2019-2020 (Antigo Tema 27-B do biênio 2017-2018).^[1]

1.2. Em 30 de outubro de 2018,^[2] a Diretoria Colegiada aprovou a submissão da proposta de alteração normativa à audiência pública nº 24/2018, encerrada em 5 de dezembro de 2018, com o recebimento de 34 contribuições.^[3]

1.3. Em 11 de fevereiro de 2019, a Procuradoria Federal junto à ANAC analisou o teor dos autos e consignou a regularidade jurídica da proposta.^[4]

1.4. Em razão do sorteio realizado em 2 de janeiro de 2019,^[5] recebi os autos do processo para relatoria em 8 de março de 2019.^[6]

1.5. Após a realização de diligência para esclarecimento de alguns dispositivos,^[7] a proposta foi atualizada pela SIA, com a realização de pequenos ajustes textuais, em 3 de maio de 2019.^[8]

1.6. Pelo exposto, na condição de Diretor-Relator, submeto a matéria, nesta oportunidade, à deliberação final do Colegiado.

1.7. É o relatório.

Juliano Alcântara Noman

Diretor

^[1] Conforme Portaria nº 3.834, de 13 de dezembro de 2018. Disponível em https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/portarias/2018/portaria-no-3834-13-12-2018/@/@display-file/arquivo_norma/PA2018-3834.pdf combinado com <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/boletim-de-pessoal/2018/51/anexo-v-cronograma-da-agenda-regulatoria-bienio-2019-2020> - Acessos em 30/04/2019.

^[2] Relatório de Diretoria DIR/PB (SEI 2350156) e Voto DIR/PB (SEI 2367551)

^[3] Anexo Análise Contribuições da Audiência Pública 24-2018 (SEI 2621693) e Nota Técnica 2/2019/GTNO-SIA/GNAD/SIA (SEI 2621005)

^[4] Parecer 26/2019/PROT/PFEANAC/PGF/AGU (SEI 2697527) e Despacho 35/2019/PG/PFEANAC/PGF/AGU (SEI 2697532)

^[5] Despacho ASTEC (SEI 2566487) – informa sobre a redistribuição do processo para o Diretor Juliano Noman, em razão da renúncia do Diretor Hélio Paes de Barros, Diretor Relator previamente designado conforme sorteio realizado na sessão pública de 12/09/18 (Despacho ASTEC - SEI 2210576)

^[6] Despacho SIA (SEI 2775133)

[7] Despacho DIR/JN (SEI 2969124)

[8] Anexo RBAC 153 (controle alterações - Após Diligência) (SEI 2979115) e Proposta de Ato (Normativo, Decisão etc.) GTNO-SIA (SEI 2980107), aprovados pelos Despacho GTNO-SIA (SEI 2978795), Despacho GTNO-SIA (SEI 2981432) e Despacho SIA (SEI 2981617)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Diretor**, em 07/05/2019, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **2972467** e o código CRC **3F3D88C7**.

SEI nº 2972467